



Associação da Casa Familiar Rural CORONEL VIVIDA -PR

CNPJ 97.515.423/0001 - 86

E-mail: cfrcoronelvivida@arcafarsul.org.br

Tel. (46) 3232-1097 - Bairro Flor da Serra - 85.550-000 - Coronel Vivida -PR.



Ofício nº 001/2018

Vossa Excelência

Senhor Prefeito Municipal de Coronel vivida

FRANK ARIEL SCHIAVINI

A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, com seu Estatuto Social registrado neste Cartório sob nº 280 Livro A-1 em 13/04/1994, inscrita no CNPJ sob nº 97.515.423/0001-86, com sede no Bairro Flor da Serra, nesta cidade de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 representada ora pelo seu Presidente Vilson Ignácio de Lima, Portador do RG 4.343.682-1 e do CPF 603.362.859-49, e por seu Coordenador João Borges de Ramos Filho, portador do RG 9.537.236-8 e do CPF 056.362.269-50, vem por meio deste, pedir para que seja aditivado o termo de colaboração Nº 02/2018, assinado no ultimo dia 02 de março de 2018 pelo seguintes motivos:

No ano de 2017 existia um colaborador denominado assistente administrativo que era contratado pelo estado através do processo seletivo simplificado (PSS), este colaborador trabalhava das 12:00 às 22:00 com o respectivo intervalo, sendo que no período da tarde (vespertino), este profissional fica responsável por organizar as atividades dos jovens, como por exemplo: Elaborar lista de tarefas diárias; acompanhar os jovens e os orientar para fazer a manutenção da horta; controlar e lançar as merendas que vem do estado no programa da alimentação escolar. No horário das 18:00 as 22:00 este monitor fica responsável por cuidar, orientar, advertir e atender os jovens caso seja necessário, sendo que este é o horário onde os jovens ficam somente com o monitor, por este motivo, não se pode cogitar na hipótese de deixar esses jovens sozinhos ou com pessoas alheias às do quadro de colaboradores, pois pode acarretar problemas futuros, o que torna de fundamental importância a presença e contratação de tal colaborador.

Ocorre que no inicio deste ano de 2018, após o iniciar o ano letivo recebemos a informação de que a Seed (Estado), não contrataria tal profissional e sequer disponibilizaria de tal vaga, sendo que existia no sistema uma vaga de inspetor de internato, a qual foi extirpada e ninguém foi e nem será chamado para a função desejada, embora tivesse pessoas inscritas e capacitadas com uma alta pontuação.



Diante disso, para que o trabalho da pedagogia da alternância possa ter continuidade e para que exista uma maior segurança dos jovens, bem como de todos os envolvidos, pedimos para que seja aditivado a chamada publica supracitada para contratarmos tal profissional.

A chamada publica em questão engloba um montante no valor de 102,068.64 (cento e dois mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro reais), divididos em doze parcelas, sendo a primeira de de 8.505,75 (oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), e as demais de 8.505,72 (oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Sendo que o Monitor Vespertino/Noturno será contratado com uma carga horaria de 40 horas semanais, com um salario mínimo e fará esse horário das 12h00min as 22h00min com o respectivo intervalo que aumentará na chamada publica um valor de: 16.044,16 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) de acordo com os valores apresentados abaixo:

Salário mensal.....	954,00
Provisão 13º Salário.....	79,50
Provisão Férias.....	79,50
Provisão 1/3 de Férias.....	26,50
FGTS.....	76,32
Provisão FGTS (1/3 e Férias).....	14,84
INSS.....	190,80
Provisão INSS (1/3 e Férias).....	37,10
TOTAL.....	1.458,56

Ficando então um valor de 118.112,83 (cento e dezoito mil cento e doze reais e oitenta e três centavos), divididos em onze parcelas mensais de 9.964,28 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o que esta dentro do previsto de adicional contido na chamada publica, onde poderia ser adicionado 30% a mais do valor total da chamada. Neste caso esta sendo adicionado aproximadamente 15,72% do valor, ficando dentro do previsto na chamada pública.

* 
Vilson Ignacio de Lima – Presidente


João Borges de Ramos Filho – Coordenador

Coronel Vivida, 14 de Março de 2018.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO**



**PROPOSTA PARA CONTINUIDADE DAS CASAS FAMILIARES RURAIS QUE
OFERTAM CURSOS TÉCNICOS**

A Prefeitura Municipal que optar pela oferta da 1ª série do curso técnico em 2017 na Casa Familiar Rural (CFR) deverá apresentar:

OPÇÃO 1

Termo de Colaboração conforme a LEI nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre a **Associação de Pais da Casa Familiar Rural e a Prefeitura Municipal**, com vigência mínima do Termo de 03 anos (do início de 2017 até 31 de dezembro de 2019).

OPÇÃO 2

Termo de Cooperação Técnica entre a **Associação de Pais da Casa Familiar Rural e a Prefeitura Municipal**, com vigência mínima do Termo de 03 anos (do início de 2017 até 31 de dezembro de 2019).

Observação: Este termo deverá estar devidamente firmado, publicado e apresentado à Superintendência da Educação - SEED o mais breve possível, para que seja autorizada a abertura da turma de 1ª série, lembrando que o ano letivo inicia em 13/02/2017.

A Prefeitura Municipal deverá garantir à Associação de Pais da Casa Familiar Rural o repasse de recursos financeiros para

No ano de 2017:

- Manutenção da estrutura e equipamentos (alimentação, laboratórios para a realização das aulas práticas obrigatórias previstas em Matriz Curricular, condições adequadas tanto pedagógicas quanto das acomodações da CFR, uma vez que a oferta trata da pedagogia de alternância, a qual prevê momentos de internato);
- Transporte para realização das visitas da pedagogia da alternância e visitas técnicas;

A partir de 2018:

- Manutenção da estrutura e equipamentos (alimentação, laboratórios para a realização das aulas práticas obrigatórias previstas em Matriz Curricular, condições adequadas tanto pedagógicas quanto das acomodações da CFR, uma vez que a oferta trata da pedagogia de alternância, a qual prevê momentos de internato);
- Transporte para realização das visitas da pedagogia da alternância e visitas técnicas;

CASAS FAMILIARES RURAIS QUE OFERTAM CURSOS TÉCNICOS

CFR/MUNICÍPIO	ESCOLA BASE	ALUNOS EM 2016			CURSO TÉCNICO
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
GUARANIAÇU	CE D. ANTONIO F.F COSTA	12	12	10	Agroindústria
VERA CRUZ DO OESTE	CE MARQUES DE PARANAGUA	11			Agroindústria
SÃO JORGE DO OESTE	CE PE. JOSE DE ANCHIETA	18	19	14	Agroecologia
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	CE HUMBERTO DE CAMPOS	25	20	15	Agropecuária
PINHÃO	CE SANTO ANTONIO	21	23	14	Agroecologia
FIGUEIRA	CE ANIITA ALDETI PACHECO	12	11	19	Agropecuária
CÂNDIDO DE ABREU	CE ARY BORBA CARNEIRO	19	19	13	Agropecuária
LIDIANÓPOLIS	CE D. PEDRO I	19	15	17	Agricultura
ROSÁRIO DO IVAÍ	CE CAMPINEIRO DO SUL	18	9	17	Agropecuária
NOVA LARANJEIRAS	CE RUI BARBOSA	10	21	15	Agropecuária
CHOPINZINHO	CE JOSÉ ARMIM MATTE	08	13	13	Agropecuária
CORONEL VIVIDA	CE ARNALDO BUSATO	15	13	12	Alimentos
PITANGA	CE ANTONIO DORIGON	12	11	16	Agroecologia
SANTA MARIA DO OESTE	CE JOÃO CIONEK	32	11	17	Agropecuária
SAPOPEMA	CE DE SAPOPEMA	24	29	18	Agropecuária
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	CE MIN. PETRÔNIO PORTELA	17	31	23	Agropecuária
BITURUNA	CE SANTA BÁRBARA	19	16	14	Agropecuária
CRUZ MACHADO	CE BARÃO DO CERRO AZUL	32	29	14	Agropecuária
PAULO FRONTIM	CE MONSENHOR PEDRO BUSKO	20	28		Agropecuária
SÃO MATEUS DO SUL	CE DUQUE DE CAXIAS	16	14	14	Agroecologia
* UNIÃO DA VITÓRIA	CE SÃO CRISTOVÃO	39			Agropecuária

* CFR União da Vitória foi solicitado sua inserção Convênio por meio do 2º Aditivo (em análise na PGE) em 25/01/2017.



ANEXO XV

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: Associação da Casa Familiar Rural

CNPJ: 97.515.423/0001-86

Endereço: Bairro Flor da Serra (saída para Honório Serpa)

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3232-1097

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 4593 **Nº Conta:** 372-8. **Operação:** 003

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida foi fundada no dia seis de dezembro de 1993, no Bairro Flor da Serra com sede na área da prefeitura municipal de Coronel Vivida, quando surgiu a necessidade de se estabelecer um método de ensino diferenciado, que proporcionasse aos jovens um conhecimento mais específico e direcionado, que possibilitasse a permanência desses jovens no meio rural.

Inicialmente a Casa Familiar Rural tinha somente a conhecida como qualificação em agricultura, onde os jovens ficavam uma semana na casa familiar e duas semanas em suas propriedades por um período de três anos (houve um tempo que iniciavam os estudos na 5ª série do ensino fundamental), o ensino era parte teórico e parte prático, voltado para a área rural, onde se estudavam as mais diversas variedades de produtos agrícolas e zootécnicos, principalmente os que mais eram cultivados para atender a demanda dos comerciantes locais. Hoje, a Casa Familiar Rural de Coronel Vivida possui o Curso Técnico em alimentos integrado ao ensino médio, onde os jovens, ao final recebem um diploma de conclusão de curso, estando prontos para o

R



mercado de trabalho e também aptos a entrarem em qualquer universidade através dos processos seletivos existentes, inclusive podendo participar dos sistemas de cotas que se encaixarem, pois o ensino é publico, essa metodologia de ensino é a principal atividade da instituição, assim, continua possibilitando ao jovem do meio rural e agora também aos do meio urbano todo este aprendizado, os jovens continuam regidos pela pedagogia de alternância, que se fortalece imensuravelmente com o passar do tempo, ficam uma semana em suas residências e uma semana na Casa Familiar, o que possibilita um maior tempo de estudo, cumprindo a carga horaria estabelecida pelo MEC e também uma maior possibilidade de realizações de aulas praticas e visitas técnicas, possui a capacidade máxima de instalação de cinquenta jovens por semana, atualmente a CFR possui no terceiro ano doze alunos matriculados, no segundo ano 16 alunos matriculados e no primeiro ano, que iniciarão os estudos no dia 19 de Fevereiro de 2018 uma quantidade de 20 jovens matriculados. Os jovens da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, depois de formados, saem com conhecimentos suficientes para implementar a sua propriedade rural incrementando a renda familiar, pois poderão montar agroindústrias familiares aproveitando o local que possuem e a mão de obra familiar ou trabalhar em empresas especializadas da região fornecendo qualificação no desenvolvimento dos trabalhos e funções a serem realizadas. A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida participa de conselhos, como por exemplo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O projeto em questão tem por característica a possibilidade de proporcionar aos jovens uma formação mais técnica na área de alimentos, aumentando potencialmente o seu conhecimento e preparando-os para o mercado de trabalho ou ampliando os seus horizontes, possibilitando que vislumbrem em sua propriedade a oportunidade de um negocio próprio, rentável e agradável de trabalhar, além de produzir produtos orgânicos, livres de agrotóxicos, que servirão para a alimentação familiar e também para comercialização em indústrias e comércios da microrregião.

VQ



O curso técnico em alimentos possibilita ainda o direcionamento para que estes jovens possam no decorrer do tempo entregar seus próprios produtos para programas existentes no município, como PAA (programa de aquisição de alimentos) e PNAE (programa nacional de aquisição de Alimentos), o município nesse caso tem a oportunidade de adquirir produtos de qualidade e em contrapartida valorizar o produtor rural, incentivando a permanência dos pequenos produtores rurais no campo, evitando o êxodo rural e fortalecendo a agricultura familiar.

O grande trunfo que os cidadãos tem é a educação, quanto mais vontade tiverem de buscar novos conhecimento mais inteligentes se tornarão e melhorarão não só a sua vida como também de toda a sua família, se tornando "livres" espiritual e profissionalmente. Sabemos, contudo, que a educação tem sido contemplada historicamente com influencias de vários campos do conhecimento. A pedagogia da Alternância não é diferente, por ser uma ciência da educação tem como sua natureza a multidisciplinariedade, englobando varias áreas do conhecimento.

A pedagogia em questão é uma alternativa, principalmente para os agricultores, pois além de intensificar e fortalecer o meio rural proporciona que os jovens tenham a possibilidade de alternar o seu conhecimento teórico com o pratico, pois podem ficar uma semana estudando e uma semana no convívio da família junto com os pais, aplicando seu aprendizado e inovando com técnicas de produções mais especificadas e rentáveis, além de fortalecer os laços familiares estarão disseminando essa sinergia que só encontram na pedagogia de alternância.

A pedagogia de alternância não é a solução total para o mundo educacional, porem, vem trazendo uma alternativa possível para atender demandas específicas de um projeto de desenvolvimento e pode contribuir significativamente para atender os interesses dos grupos de agentes de desenvolvimento e dos agricultores familiares, pois é um sistema diferenciado de ensino que adapta as mais diversas realidades, procurando solucionar as eventuais duvidas dos jovens e também de suas famílias, quando estiverem diante de casos parecidos, podem ser utilizados situações análogas como precedentes para a solução imediata destes.

PÚBLICO ALVO: O publico alvo da Casa Familiar Rural são alunos que comprovem ter concluído o 9º ano do ensino fundamental em qualquer instituição de ensino, Publica

VL



ou Particular. Os jovens devem demonstrar interesse e se identificar com a pedagogia de alternância, o numero máximo de jovens que podemos atender é de 25 (vinte e cinco) por turma, totalizando uma quantidade de cinquenta por alternância, pois para realizar um bom trabalho e para que a pedagogia de alternância ocorra na sua integralidade é necessário que algumas ferramentas dessa pedagogia sejam colocadas em pratica, uma delas é a visita às famílias e outra são as visitas técnicas, portanto se for um número de alunos além do que consigamos atender, o trabalho não será realizado a contento e os jovens não terão o aprendizado esperado. As matrículas são realizadas em determinados prazos e quando excederem o número disposto de vagas é realizado uma seleção que se da pelas maiores notas de português e matemática que os jovens tiveram no 9º ano nos colégios onde respectivamente estudaram.

Os maiores frequentadores da Casa Familiar Rural são jovens filhos de produtores rurais que buscam nesta instituição uma metodologia de ensino teórico e pratico que possibilite aos jovens vivenciar uma realidade, uma grande troca de experiências onde levem o conhecimento da escola para a realidade familiar e também para que estes apliquem em suas propriedades o que aprendem na escola, bem como trazerem para o ambiente escolar as praticas já realizadas pelos seus ascendentes. No entanto, o Curso Técnico em Alimentos não é exclusividade de alunos da Zona rural e nem somente para residentes do Município de Coronel Vivida, como era no principio, pois o grau que é conferido a cada um dos jovens que se formam é o de Técnico em Alimentos, que possibilita que atuem nas mais diversas áreas relacionada à alimentos, seja montando agroindústrias em suas propriedades, ampliando um negócio já existente, permanecendo na sua propriedade e trabalhando tecnicamente ou até mesmo trabalhando em empresas conceituadas da região.

Os jovens saem altamente qualificados, pois o Curso tem reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), possui um excelente quadro de colaboradores e possibilita que os jovens participem de inúmeras visitas técnicas e realizem varias aulas praticas nas mais diversas áreas alimentícias e zootécnicas, de acordo com o plano de formação estabelecido formulado pelo colegiado, ampliando muito o seu aprendizado.

VE-

METAS

QUALITATIVAS:

- Seguir a pedagogia de Alternância: Primamos em seguir milimetricamente os ditames da pedagogia da alternância, pois sabemos o quão está forma de ensino é importante para o aprendizado do jovem e também para o seu crescimento pessoal e profissional, porem, para que tenhamos um bom resultado devemos nos ater a todas as ferramentas da pedagogia, quais sejam: Colocação em Comum, Visita de Estudos, Aulas e Cadernos didáticos, Exercícios, Avaliações, Caderno da Realidade, Visita às Famílias, Partilha e Acompanhamento personalizado. Estas ferramentas são realizadas na Casa Familiar para que o jovem aprenda a importância do bom relacionamento com o próximo, a importância de aprender a aprender e de demonstrar o seu aprendizado teórico na pratica, seja na sua propriedade, nos estágios ou nas empresas onde forem trabalhar.
- Formação integral do jovem: A Casa Familiar Rural de Coronel Vivida é integrada ao Colégio Estadual Arnaldo Busato, possibilitando que os jovens saiam com uma formação técnico profissional, pois além de terem em sua grade escolar todas as matérias do colégio base, tem também as matérias do curso técnico, além disso, pelo bom relacionamento construído temos a oportunidade de utilizar os laboratórios no Colégio estadual Arnaldo Busato sempre que for necessário. O governo do Estado disponibiliza os professores concursados para lecionarem matérias da Escola base, estes cumprem a carga horaria determinada pelo estado na Casa Familiar Rural, e os PSS, que lecionam disciplinas relacionadas as matérias técnicas, como por exemplo: Bioquímica, Nutricionista, Agronomia, dentre outras. Os jovens saem formados técnicos em alimentos pelo ensino médio profissionalizante.
- Participação Familiar: Os pais são como associados da Casa Familiar enquanto seus filhos estudarem na instituição, o que faz com que haja uma maior participação da família na vida escolar dos filhos, ajudando no aprendizado através das visitas que são feitas as famílias, bem como a presença dos pais na escola por meio dos cursos de formação para famílias, que consiste em oportunizar que toda a família do jovem participe junto na escola por pelo

VR

menos um encontro por ano, sem contar reuniões e atividades extracurriculares onde contamos com a presença da grande maioria dos pais e familiares. O Estudo na CFR é publico e por este motivo não se admite cobrança de mensalidade para manter os jovens estudando, pois é um ambiente livre de preconceitos como raça, sexo, etnias, religiões, dentre outras, todos são tratados com isonomia. A única possibilidade dos pais ajudarem financeiramente, caso seja assim da sua vontade é através de doações voluntarias para manutenção física e pedagógica da instituição.

- Desenvolvimento do meio: Os jovens se tornam agentes de desenvolvimento, onde disseminam a ideia e o aprendizado para outras famílias próximas à sua comunidade, ou seja, absorvem ao máximo o conhecimento que a Casa Familiar lhes proporciona através da própria alternância e de cursos e palestras proporcionados pela mesma, diante disso os jovens se tornam agentes disseminadores das praticas de produção orgânica, das melhores técnicas de cultivo agrícola, dos métodos de desenvolvimento social e profissional, para isso devem ser acompanhados e orientados por profissional capacitado para poderem analisar uma propriedade e diagnosticar os principais problemas e apresentar soluções específicas, melhorando a sustentabilidade e fortalecendo a agricultura familiar de subsistência. Neste caso contamos com a parceira da CRESOL, que apoia e ajuda também no treinamento desses jovens, além de assumir um papel de fundamental importância para que os jovens iniciem o seu negocio, que é a escolha dos melhores projetos de vida e também o financiamento dos mesmos com um juro abaixo do mercado.

QUANTITATIVAS:

As metas quantitativas da Casa Familiar Rural busca é de atender o máximo de jovens possível, de acordo com nossa capacidade de lotação, pois os nossos alojamentos não suportam mais que 50 alunos por semana, que é a capacidade máxima da CFR. Contudo, a nossa principal meta é fazer com que todos os jovens que iniciem seus estudos permaneçam na CFR possam sair com o máximo de aprendizado

OK

que conseguirem, que saiam preparados para atender as demandas da região seja em produção de alimentos em suas propriedades ou em colaboração à empresas.

Temos a plena convicção que todos saem com capacidade técnica suficiente para realizarem seus objetivos pessoais e gradativamente alcançar a sua independência financeira, pois a partir do momento que conseguirem ver as suas propriedades como pequenas empresas que podem lhes proporcionar grandes lucros sem sair no meio rural a nossa meta estará alcançada.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

A Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida segue a mesma metodologia de todas as outras Casas Familiares Rurais, porem divergem no curso oferecido, pois o foco que trabalhamos é formar jovens para produção ou transformação de alimentos de forma mais saudável e rentável, porem, para que isso ocorra de forma significativa e satisfatória é necessário muito planejamento, trabalho, dedicação e responsabilidade. Como se sabe, a pedagogia da alternância é assim chamada por alternar estudo teórico e pratica, ou seja, possibilita aos jovens que estudem uma semana na casa familiar e fiquem outra semana em suas propriedades colocando em pratica o aprendizado que tiveram, trocando experiências com seus familiares sobre como é feito na propriedade, de quais os métodos que os pais utilizam e o que os professores os orientaram como sendo as melhores praticas de trabalho. Na semana que os jovens chegam à escola eles participam na segunda feita de um momento cívico, pois percebemos que é de fundamental importância ensinar o patriotismo aos nossos jovens, após esse momento é feito uma mensagem para iniciar bem a semana e uma oração (sem tomar partido de crenças religiosas) onde todos possam participar, em seguida é cantado o hino Brasileiro, Paranaense e Municipal, após esse momento iniciam as aulas e os professores (monitores) que não estão lecionando no momento chamam aluno por aluno alternadamente para que seja feito o acompanhamento personalizado, nessa hora (acompanhamento personalizado) os monitores buscam entender quais as principais dificuldades dos jovens, seja na escola ou na família e é nesse momento que vão averiguar se os alunos fizeram as tarefas enviadas na alternância anterior, bem como buscar entender a realidade familiar para caso seja necessário buscar um diagnostico mais especifico para eventuais patologias emocionais ou pessoais encontradas. Durante a semana os jovens participam das

W

aulas teóricas e quase toda semana participam de uma visita técnica ou aula prática sobre o que aprenderam na semana anterior para fixarem o conhecimento, os jovens são divididos em grupos durante a semana, onde cada grupo fica responsável por uma determinada tarefa diária da Casa Familiar, ainda na segunda feira é realizada a colocação em comum, que é o momento onde existe a troca de experiências. Nesse momento (colocação em comum) todos os professores participam junto para fazer com que exista o máximo de aprendizado, já que é nessa hora que os alunos trazem de suas propriedades informações importantíssimas sobre como é o dia a dia e como são realizadas as praticas e trabalhos agrícolas ou zootécnicos, bem como duvidas pertinentes ao assunto, diante disso os professores podem orientar a maneira certa de se proceder. Um grande problema que enfrenta-se em nossa região é a resistência dos pais a mudanças, pois existe uma grande insegurança em deixar com que os filhos apliquem novas técnicas em suas propriedades, diante disso se o jovem alegar que existe essa resistência de mudança por parte de seus ascendentes podemos, dentro das possibilidades agendar visitas para mostrar novas oportunidades aos pais que obviamente demonstrarem interesse. Findada a semana os jovens retornam à suas propriedades munidos do plano de estudos e caderno de alternância, materiais esses que servem para que o jovem responda alguns questionamentos junto com a família sobre o que estudaram na semana anterior na CFR e é nesses materiais que são colocados avisos aos pais e os deveres ou tarefas de casa, o documento deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e entregue na CFR na próxima alternância que o aluno vier à escola e é indispensável para que o jovem participe da colocação em comum, além disso, é uma ferramenta fundamental para aumentar os laços de ligação entre a escola e família e mostrar a importância que existe na colaboração dos pais quando ajudam a resolver as questões enviadas.

Isso se repete por três anos consecutivos, possuindo ao todo do curso sessenta alternâncias, cada uma com um tema gerador diferente elaborado e definido pelo colegiado, no segundo e no terceiro ano o jovem realiza o estagio obrigatório com carga horaria de sessenta e sete horas por ano para aprimorar os conhecimentos, somente no terceiro ano deverá ser elaborado um projeto de vida, nesse momento o aluno escolhe um tema que mais se identificou durante os três anos e faz um estudo mais aprofundado, pesquisando, buscando depoimentos de outras pessoas de maior conhecimento e também falando de sua realidade. O projeto de vida do jovem é

requisito para conclusão do curso técnico em alimentos, deve ser apresentado à uma banca examinadora que irá questionar e avaliar o aluno, serve para que se aprovado, o jovem tenha possibilidade de implantar em sua propriedade um projeto economicamente viável e com muita rentabilidade para toda a sua família, que na maioria das vezes é a que detém a mão de obra para realização dos serviços. Existem instituições que escolhem os melhores projetos dos jovens e financiam com um custo baixo ou até mesmo a fundo perdido.

A EQUIPE MÍNIMA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PROFISSIONAIS DESCRITOS ABAIXO:

O Valor estimado nessa chamada publica servirá para pagar os colaboradores descritos na tabela abaixo:

Quantidade mínima	Cargo	Carga Horária
01	Coordenador	40 h/semanais
01	Cozinheira	40 h/semanais
01	Monitor noturno	40 h/semanais
01	Monitor Vespertino/Noturno	40h/semanais

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida tem vasta experiência na pedagogia de alternância, pois desde 1994 já trabalha com esta forma de ensino, porem como explicado acima, anteriormente era somente qualificação em agricultura e com o passar dos anos foi evoluindo e em 2009 iniciou a 1ª turma do Curso técnico em alimentos e em dezembro de 2017 se formou a 6ª turma do curso técnico em alimentos da Casa familiar Rural de Coronel Vivida. O trabalho que desenvolve é totalmente voltado para o bem estar do jovem e para seu máximo aprendizado, o intuito é que saiam capacitados para enfrentar qualquer atividade e adversidade relacionada à alimentos, que foi o que aprenderam na Casa Familiar.

VR

4.OBJETIVOS

Formação Técnico Profissional: A primeira grande ação é a formação dos jovens para que possam melhorar a sua qualidade de vida e de sua família com mais dignidade levando em conta os princípios básicos de convivência e abrindo precedentes para que eles disseminem o aprendizado no seu meio social, influenciando sempre um numero maior de pessoas a se dedicarem e verem as suas propriedades como um negocio rentável e se verem como administradores desse negocio. Somente assim, a agricultura familiar ficará mais fortalecida e os próprios pais incentivarão os seus descendentes a permanecerem nesse negócio.

Formação Pessoal: Os alunos matriculados no curso técnico em alimentos da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida aprendem viver em sociedade e serem mais colaborativos e humanos, pois durante os três anos que ficam na escola aprendem regras básicas de convivência que serve para toda a vida do jovem, como colaboração nas mais diversas situações, relacionamento interpessoal, trabalho em grupo e também como se portar individualmente diante das mais diversas adversidades que pairam os seus caminhos, saindo de qualquer situação e alcançando seus objetivos através da meritocracia, sem discriminar, humilhar o se utilizar de outras pessoas para alcançar o seu próprio sucesso.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Visitas às Famílias: Às visitas às famílias são uma ferramenta importantíssima para o aprendizado do jovem, por esse motivo buscamos sempre atender esta meta visitando pelo menos dez jovens por mês, para que assim possamos visitar todas as famílias duas vezes ao ano. Esta visita serve para que os monitores e coordenador avaliem o desenvolvimento do jovem com o passar do tempo na CFR, quais as perspectivas da família em relação à casa e quais as maiores dificuldades que o jovem sente ao responder o plano de estudos junto com a família e se assim esta fazendo.

UR

Ainda é uma forma muito valida para aproximar mais as famílias dos jovens com a instituição de ensino, sabe-se que a participação dos pais na vida escolar dos filhos é de fundamental importância no seu aprendizado e desenvolvimento.

Palestras: Às palestras são para a CFR uma questão um pouco mais complicada de se conseguir, pois a disponibilidade de tempo dos palestrantes renomados está cada vez mais escassa, e ainda a maioria exige um certo valor para ministrá-las, o que implica em um ônus orçamentário da própria organização, que diga-se de passagem é muito baixo. Porém, dentro das disponibilidades de palestrantes ou profissionais qualificados o agendamento é realizado, geralmente são realizadas com profissionais da saúde, agrônomos e veterinários. Contudo, não é possível realizar palestras mensais, na maioria das vezes são semestrais.

Avaliações: As avaliações são feitas em cada matéria específica, com o objetivo do aluno alcançar a maior nota, demonstrando que absorveu o máximo de conhecimento, devendo atingir a nota mínima a cada ano para passar para o próximo. Também são avaliados no segundo e terceiro ano, quando participam do estagio obrigatório, por participação em aulas praticas e visitas técnicas e por fim no seu projeto profissional de vida do jovem. As avaliações são até hoje a melhor forma encontrada para mensurar o aprendizado individual de cada jovem. Existe também uma avaliação, que não é realizada com o intuito de obter notas, mas sim onde todos os alunos, professores, coordenador, monitores, cozinheiras e diretoria se reúnem trimestralmente ou semestralmente para debaterem como foram esses três ou seis meses e o que esperam para os próximos, é a liberdade para os jovens serem participativos, apontando os defeitos e os problemas, apresentando pelo menos uma solução para cada problema apresentado, isso é uma maneira de crescimento em grupo, onde todos falam o que acham que está errado ou o que está bom e depois buscam fazer de tudo para que juntos consigam melhorar e na próxima avaliação os pontos elencados já tenham sido resolvidos, além disso é fundamental para que os jovens aprendam apresentar soluções para determinados problemas e não somente critica-los.

Mr

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto em questão tem duração de três anos por turma, a turma de primeiro ano inicia suas aulas junto com a turma do segundo ano, ou seja, enquanto o primeiro e segundo ano estão na Casa Familiar Rural o terceiro ano esta em suas propriedades e vice e versa, o motivo do primeiro ano ficar junto com os alunos do segundo é a facilidade de se adaptarem à pedagogia de alternância e também pelo motivo do terceiro ano precisar de mais concentração para elaboração do projeto de vida e estudo para apresentação do mesmo. A equipe de trabalho que será contratada com o valor da chamada publica é a que está disposta na tabela acima, porem vamos exemplificar a atribuição de cada função:

O COORDENADOR será um líder responsável pelos acontecimentos e trabalhos a serem realizados na casa familiar, bem com delegar funções aos demais colaboradores, organizar eventos para arrecadação de fundos para a instituição, buscar parcerias de estágios, aulas praticas e visitas técnicas, participar das visitas técnicas, manter a ordem na casa Familiar, aplicar advertência aos jovens, monitores e professores caso seja necessário, ou seja, é responsável pela boa gestão da organização e deve ser no mínimo formado em administração de empresas.

A COZINHEIRA que será contratada através deste chamamento publico deve ter no mínimo três anos de experiência em escolas, e demonstrar que é proativa para trabalhar em prol do bom funcionamento da instituição, tendo um bom relacionamento com os alunos.

O MONITOR NOTURNO inicia as suas atividades as 22h00minhs até às 08h00min do dia seguinte, de segunda a quinta, tem total responsabilidade pelos jovens nesse período, sendo que se algum jovem ficar doente o monitor fica responsável de leva-lo (a) ao médico, ficando sempre um caro disponível à noite caso ocorram essas eventualidades, é responsável por manter a ordem na casa e é autorizado a chamar os pais quando necessário ou até mesmo levar os jovens para suas casas quando a situação se tornar inconsistente, também é responsável pelas vistorias nos quartos e fazer com que os horários e regras sejam cumpridos conforme determinado pela Associação e Coordenador.

O MONITOR VESPERTINO/NOTURNO inicia suas atividades as 12h00min até as 22h00min, com o respectivo intervalo de folga. Este profissional fica responsável

Handwritten signature

por cuidar dos alunos, auxiliando orientando e acompanhando os mesmos nas mais diversas atividades que estes forem realizar. Este profissional fica também responsável por manter a ordem e se necessário repreender os jovens que não estejam andando ou se comportando conforme os ditames e regras da Casa Familiar Rural.

Os principais parceiros da Casa Familiar Rural são: Prefeitura Municipal de coronel Vivida, CRESOL, dentre outras como sindicatos e SENAR.

A maioria das atividades serão desenvolvidas na própria Casa Familiar Rural, sendo que a Casa engloba também o Centro de Profissionalização em Agroindustrialização - CEPAGRO, pois tem cessão de uso dos estabelecimentos, as associações ali instaladas tem como obrigação descrita em clausulas especificas do contrato a possibilidade de os jovens participarem de aulas praticas nas unidades contratadas, que são: Produção de embutidos (salames), Criação de Codornas para produção de ovos, produção de sucos e cortes nobres de carne de cabrito. As que não forem possíveis ser realizada na sede da Casa Familiar serão feitas em outras dependências, como por exemplo; Fazendas, sítios, empresas, frigoríficos, dentre outros que atendam as nossa necessidades.

Os jovens estudam um determinado tema em uma alternância e na próxima, quando retornarem para a CFR, após terem conversado e trocado experiência com seus pais e familiares participam de uma visita técnica, onde na maioria das vezes tem a possibilidade de aprender na pratica o que estudaram na alternância anterior, podem relembrar os ensinamentos técnicos teóricos e então realizar um diagnostico da propriedade em questão, observando os pontos fortes e fracos e as ameaças e oportunidades que pairam sobre determinado negócio.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS Especificar objetivos e atividades consonância com as atividades a serem executadas durante o prazo de Execução.	Descrever resumidamente as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto				
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal

CP

					(1) Semestr (2)
1. Aulas teóricas	1.1 Aulas presenciais	X			
	1.2 Vídeo Aulas			X	
	1.3 Palestras				X(2)
2. Aulas Práticas	2.1 Visitas Técnicas				X(1)
	2.2 Visitas às famílias				X(2)
	2.3 Afazeres na escola	X			
3. Avaliações	3.1 Apresentação de trabalhos				X(1)
	3.2 Avaliações por disciplina				X(1)
	3.3 Plano de estudos			X	
	3.4 Estágios				Anual
4. Participação da Família	4.1 Plano de formação de famílias				Anual
	4.2 Reuniões				X(2)
	4.3 Atividade Extracurricular				X(2)
	4.4 Eventos da Instituição				X(2)

8. FONTES DE RECURSOS:

A) Governo Estadual (FNDE)	R\$ 1.125,00
B) Doações diversas (Água, Luz, Internet, Alimentação, Combustível, etc...).	R\$ 26.232,00
C) Governo Municipal	R\$ 118.112,83

Obs. 1: O item A, se refere ao fundo nacional de desenvolvimento educacional, onde o Estado repassa para o colégio Estadual Arnaldo Busato um valor estimado de cinco reais por aluno do curso técnico em Alimentos, que é liberado não

• U-



mensalmente, mas aproximadamente cinco parcelas anuais, que não é repassado para a CFR em dinheiro, mas sim em materiais de limpeza e de cozinha.

Obs. 2: O item B, se refere a ajuda recebida de entidades governamentais e não governamentais para a manutenção da CFR, porem não é repassado nada em dinheiro, o valores mensurados são pagos diretamente pelas empresas e o calculo exposto é anual.

Obs. 3: O item C refere-se ao valor da chamada publica em questão já somado o aditivo N° 01.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

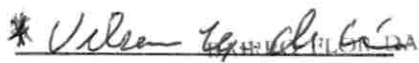
A avaliação que os jovens recebem é trimestralmente, porem estas notas se formam através de varias avaliações que são somadas e divididas pelo numero de avaliações realizadas no trimestre. No entanto, é necessário que os jovens alcancem a nota mínima de 6.0 por trimestre ou o total por ano para que consigam passar para o próximo ano, assim acontece nos três anos.

As avaliações com os pais são realizadas na maioria das vezes individualmente, quando é realizada a visita às famílias, como descrito e exemplificado anteriormente, e também nas reuniões onde pode-se debater e avaliar o serviço prestado.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR PARA 2018
Vencimentos e Salários	71.149,60
13° Salário	6.988,57
Pagamento de Férias	5.047,52
Contribuição Previdenciária - INSS	26.312,79
FGTS	7.044,58
Contribuição PIS e IRRF	1.569,77
TOTAL GERAL	118.112,83

Obs.: Os valores da tabela acima estão sujeitos a alteração dentro dos itens descritos, sem alterar o valor total.

ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR RURAL

* 
Vilson Ignácio de Lima
Presidente



PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº _____

Nome: _____

Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

97515423 / 0001 - 86

ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR RURAL

BAIRO FLOR DA SERRA
* *Vilson Ignácio de Lima*
Vilson Ignácio de Lima - Presidente

Coronel Vivida, 14 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 97.515.423/0001-86, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, no Bairro Flor da Serra, s/n, neste ato representado por seu Presidente, **Vilson Ignacio de Lima**, portador do RG nº 4.343.682-1 SSP-PR, CPF nº 603.362.859-49, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da PROPONENTE, bem como previsto na cláusula décima, parágrafo segundo, alínea a, fica alterado o valor mensal que é de R\$ 8.505,72 para R\$ 9.964,28, conforme ofício e plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE. Conforme tabela abaixo:

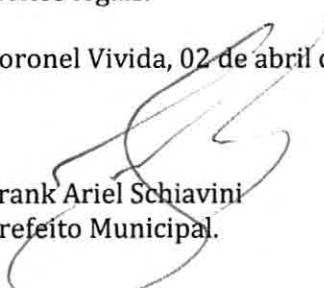
Saldo	Unid	Discriminação	Valor Mensal R\$	Valor Mensal Alterado R\$	Diferença Mensal R\$	Valor total aditivado R\$
11	Meses	Formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino (...)	8.505,72	9.964,28	1.458,56	16.044,16

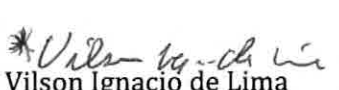
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 16.044,16 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 118.112,83 (cento e dezoito mil cento e doze reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2018 de 02 de março de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de abril de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


Vilson Ignacio de Lima
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.

Testemunhas:

ASSOCIAÇÃO DA CASA
FAMILIAR RURAL

BAIRRO FLOR DA SERRA

85550-000 CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA - APAE.

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, situada à Praça Getúlio Vargas, 710, Cidade de Clevelândia, representado por seu Prefeito Municipal, Ademir José Gheller, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 404.037/SC inscrita no CPF/MF sob nº 340.928.979-67, residente e domiciliado à Rua Francisco de Sá Ribas, nº 860, Bairro Bela Vista, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, legítimo proprietário e possuidor do imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, doravante denominado CEDENTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.696.129/0001-46, situada na Rua Guarani, nº 100, Bairro Aeroporto, cidade de Clevelândia/PR, neste ato representado por sua Presidente Sra. Ivani Pretto Lopes Borowski, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 4.378.275 SSP/SC, CPF nº 428.568.668-49, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam firmar o presente Termo de Cessão do Uso do Imóvel.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do prédio e área medindo 639,84 m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), parte integrante do imóvel pertencente ao Município de Clevelândia, situado na Rua Guarani, nº 100, Bairro Aeroporto, constituído pela área total de 2.763,60 m² (Dois mil, setecentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta centímetros), onde funciona a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Clevelândia - APAE, conforme Mapinha nº 4.456, constante de uma área urbana, denominada Lote nº 06-F, da Quadra nº 053, situada na 3ª Zona desta cidade, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia, consistente a documentação constante dos arquivos da Prefeitura.

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
O prazo de vigência do presente instrumento é de 25 (vinte e cinco) anos e se inicia na data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO
O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA - APAE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
Por este contrato obriga-se o CESSIONÁRIO a:

a) Cuidar do imóvel como sendo seu próprio, providenciando a manutenção e conservação do mesmo, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas provenientes da prestação de serviços públicos, tais como: luz, água, esgoto e outros, incidentes sobre o imóvel durante a utilização a que refere este Termo.
b) Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo e ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do CEDENTE.
c) Ao término do contrato, devolver o imóvel desocupado ao CEDENTE, em perfeito estado de uso ou nos moldes descritos em laudo do vistoria que é parte integrante deste contrato (anexo), sob pena de restituição de seu prazo de vigência ou por motivo de rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Por este contrato obriga-se o CEDENTE a:

a) Entregar o imóvel ao CESSIONÁRIO em plenas condições de uso, livre de qualquer ônus capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula primeira deste Termo.

b) Durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENEFITÓRIAS
Quaisquer beneficiárias que forem edificadas ou imóvel anexo a este incorporadas, não podendo o CESSIONÁRIO dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou restituição, seja a qual for.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste ato, o CESSIONÁRIO promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
Obriga-se o CESSIONÁRIO a assegurar o acesso ao imóvel objeto deste Cessão aos Servidores Municipais incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. Não comprometendo de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INSTÂNCIA E FORO
As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Clevelândia/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contrahidos, CEDENTE e CESSIONÁRIO, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e efeito, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Clevelândia, 04 de abril de 2018.

CEDENTE:
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ADEMIR JOSÉ GHELLER
CESSIONÁRIO:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA - APAE
IVANI PRETTO LOPES BOROWSKI

Testemunhas:

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

1) CPF CI 2) CPF CI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

PORTARIA Nº 021/2018, de 05 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Nancy Margaret Perin	Presidente	722.636.529-49	4.503.097-0
Ioleane Paula Galvão	Membro	857.736.209-44	5.848.981-6
Sâmara de Moraes Spanholi	Membro	049.177.999-29	9.480.418-0
Monica Librelato Barboza	Membro	001.310.419-59	4.073.940-8
Terezinha Fogaça dos Santos Sordi	Membro	574.934.569-68	4.211.168-6
Roseli Assoni	Membro	016.526.869-40	5.863.486-0

Art. 3º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod265325

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2018

O município de Coronel Vívda torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 06 de abril de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABR COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 05 de abril de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod265322

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018

decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA. Conforme solicitação da PROPONENTE, bem como previsto na cláusula décima, parágrafo segundo, alínea a, fica alterado o valor mensal que é de R\$ 8.505,72 para R\$ 9.964,28, conforme ofício e plano de trabalho apresentado pela PROPONENTE. O valor total deste aditamento é de R\$ 16.044,16. O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 118.112,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 02 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018

Processo Licitatório nº 60/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Elíres Marinho de Melo Menegussi, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente o credenciamento da empresa Ecovision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 17.260.673/0001-83, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 06/2018. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 196.839,48 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 05 de março de 2019. Publique-se. Coronel Vívda, 04 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018

Processo Licitatório nº 61/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Elíres Marinho de Melo Menegussi, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Médico Anjo da Guarda Ltda, CNPJ nº. 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 21.181,90 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 30 de novembro de 2018. Publique-se. Coronel Vívda, 05 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod265336

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	05.04.18	47.135,83

Coronel Vívda, 05 de Abril de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod265295